



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 083/2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4339
DATA ENTR 30/05/2020
HORÁRIO 13:57hs

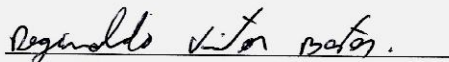

RESPONSÁVEL

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Iran Silva Couri, a necessidade de fiscalização do aumento abusivo de preços em itens de alimentos em supermercados.

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia, muitos cidadãos têm relatado aumento acima do normal no preço de itens de primeira necessidade nos supermercados da cidade, como alimentos que compõe a cesta básica da população. Torna-se, a partir daí, necessária a fiscalização nesses estabelecimentos para que se possa saber a causa desses aumentos, bem como evitar que esses produtos continuem atingindo preços abusivos.



Vereador

Reginaldo Victor Bastos - PT